



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 695/2015 dos Técnicos Municipais Guaíba, 21 de Outubro de 2015.

Titular: Antônio Carlos Pedreira

Suplente: Felipe Sinhorelli Teixeira

Senhor Presidente,

Representantes da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba – SEAG

Titular: Alexandre Rogelin Prass

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Onay Tãge

Suplente: Ezio da Silva Elizeu

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Onay Tãge

Suplente: Ezio da Silva Elizeu

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Onay Tãge

Suplente: Ezio da Silva Elizeu

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Onay Tãge

Suplente: Ezio da Silva Elizeu

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Onay Tãge

Suplente: Ezio da Silva Elizeu

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Onay Tãge

Suplente: Ezio da Silva Elizeu

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Onay Tãge

Suplente: Ezio da Silva Elizeu

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Onay Tãge

Suplente: Ezio da Silva Elizeu

Suplente: Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao

Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 628/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

A Proposição versa sobre membros que compõem o Conselho Municipal do Plano Diretor e negociação com os moradores da área especial de interesse social regulamentada pela Lei 3.148/2014.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que os membros do Conselho do Plano Diretor são os determinados pela Lei 2.146 de 11/10/2006 – Plano Diretor de Planejamento e Gestão Municipal, conforme artigo 310, com representação conforme listagem abaixo:

- Representantes da Secretaria de Planejamento e Coordenação – **SEPLAC**
Titular: Jocir Panazzolo
Suplente: Tatiana dos Santos
- Representantes dos Clubes de Serviço – **LIONS E ROTARY**
- Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – **SMAMA**
Titular: Mateus Koester
Suplente: Leonardo Salvi Gertge
- Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Guaíba – **OBRAS**
Titular: Divanor de Souza Soares
Suplente: Michele Sylvania Terres da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

- Representantes dos **Técnicos Municipais**
Titular: Antônio Carlos Pedreira
Suplente: Felipe Sinhorelli Teixeira
- Representantes da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba – **SEAG**
Titular: Alexandre Rogelin Prass
Suplente: Jefferson Luís Abreu dos Santos
- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB**
Titular: Orley Taege
Suplente: Ézio da Silva Elizeu
- Representantes do Conselho de Agronomia e Engenharia do Rio Grande do Sul – **INSPETORIA – CREA**
Titular: Roberto Knackfuss
Suplente: Genaro Vladimir Santos Rodrigues
- Representantes da Associação Comercial e industrial e de Serviços de Guaíba – **ACIGUA**
Titular: Cássia Patrícia Manganelli de Sá
Suplente: Rodrigo Dias
- Representantes da Associação dos Moradores de Guaíba – **UAMG**
Titular: Marlene Justina Trindade Vieira
Suplente: Nauto de Oliveira
- Representantes dos Clubes de Serviço – **LIONS E ROTARY**
Titular: Fabiano Nunes dos Santos – **(ROTARY)**
Suplente: Vilmar Silveira da Silva – **(LIONS)**
- Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Guaíba – **SINDILOJAS**
Titular: Érico Cunha
Suplente: Paulo Moraes

Exmo.
Ver. U.
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 699/2015

Guaíba, 21 de Outubro de 2015.

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção Civil – **STICC**
Titular: Ato dos Santos Motta
Suplente: Vladimir Onildo dos Santos Soska
- Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul – Delegacia Regional – **CRECI**
Titular: José Luiz Bringhamti
Suplente: Luiz Cláudio Gallas Carvalho

Os procedimentos administrativos e legais para a regularização das parcelas individuais já foram efetuadas e as matrículas junto ao Registro de Imóveis abertas. Para início do processo de transferência, se faz necessário primeiramente a avaliação mercadológica dos imóveis. Para este procedimento é preciso fazer a contratação de serviços especializados, que encontra-se em fase de licitação junto ao Departamento de Compras. Ressalta-se que esta legislação gravou Área de Interesse Urbanístico, pois a área conforme caracterização sócio econômica dos ocupantes não se enquadra em área de interesse social.

Agradecemos ao nobre vereador, por sua Proposição. Informamos que os membros do Conselho do Plano Diretor são os determinados pela Lei 2.146 de 11/10/2006 - Plano Diretor de Planejamento e Gestão Municipal, conforme artigo 310, com representação conforme listagem abaixo:

Atenciosamente

- Representantes da Secretaria de Planejamento e Coordenação – SEPLAC
Titular: João Panazzolo
Suplente: Tatiana dos Santos
Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

- Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA
Titular: Mateus Koester
Suplente: Leonardo Salvi Gertge

• Representantes da Secretaria de OBRAS
Exmo. Sr. Valdir Divanor de Souza Soares
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

